Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Srta Emanuelle de Nazaré Lobato Duarte, Brasileira, Solteira, Contadora, portadora do CRC-PA 18331/O-2 e CPF: 529.240.412-87, responsável pelo Controle Interno da Câmara do Município de Marituba, nomeada nos termos da Portaria 030/2013 do dia 01/01/2013 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 11/2015, referente ao Pregão Presencial Nº 02/2015, tendo por objeto os Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Contábil na Area de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico para o Exercício de 2016 para a Câmara Municipal de Marituba, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marituba, 12 de Janeiro de 2016.

Responsável	pelo Controle	Interno:	Emanuell	le de l	Nazaré l	Lobato	Duarte
Assinatur	a:						